


Quadro de Avaliação e Responsabilização - 2009									
- Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território -									
Missão: A IGAOT tem por missão apreciar a legalidade e regularidade dos actos praticados pelos serviços e organismos do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, abreviadamente designado por MAOTDR, ou sujeitos à tutela do respectivo ministro, avaliar a sua gestão e os seus resultados, através do controlo de auditoria técnica, de desempenho e financeira, bem como assegurar o permanente acompanhamento e avaliação do cumprimento da legalidade nas áreas do ambiente e do ordenamento do território por parte de entidades públicas e privadas.									
Objectivos Estratégicos:									
1.Melhorar os sistemas e procedimentos de controlo interno dos serviços e organismos do MAOTDR									
2.Elevar o nível de cumprimento da legislação ambiental									
3.Incrementar o grau de cumprimento dos instrumentos de ordenamento do território									
4.Desenvolver uma actuação proactiva da IGAOT no exercício das funções de auditoria e inspeção									
Objectivos Operacionais	Meta Ano n-1	Meta Ano n	Concretização			Desvios			
			Resultado	Classificação					
				Superou	Atingiu	Não atingiu			
<b>EFICÁCIA</b>	<b>Peso da Dimensão: 65%</b>								
OB 1 - Aumentar em 5% as acções de inspeção na área de actividade ambiental	Peso do Objectivo:	60%							
	Ind 1	$\frac{(\text{n}^\circ \text{ de acções de inspeção no ano n} - \text{n}^\circ \text{ de acções de inspeção ano n-1}) / \text{n}^\circ \text{ de acções de inspeção ano n-1} * 100}{}$	10%	5%					
OB 2 - Aumentar em 20% as acções de inspeção nas áreas de actividade da auditoria e controlo financeiro	Peso do Objectivo:	15%							
	Ind 2	$\frac{(\text{n}^\circ \text{ de acções de inspeção no ano n} - \text{n}^\circ \text{ de acções de inspeção ano n-1}) / \text{n}^\circ \text{ de acções de inspeção ano n-1} * 100}{}$	n.a.	20%					
OB 3 - Aumentar em 10% as acções de inspeção na área de actividade do ordenamento do Território	Peso do Objectivo:	15%							
	Ind 3	$\frac{(\text{n}^\circ \text{ de acções de inspeção no ano n} - \text{n}^\circ \text{ de acções de inspeção ano n-1}) / \text{n}^\circ \text{ de acções de inspeção ano n-1} * 100}{}$	10%	10%					
OB 4 - Assegurar a realização de acções de inspeção para cumprimento das recomendações efectuadas em 50% das acções de inspeção nas áreas de actividade da auditoria e controlo financeiro realizadas no ano anterior	Peso do Objectivo:	10%							
	Ind 4	$\frac{(\text{n}^\circ \text{ de acções de inspeção para cumprimento das recomendações no ano n} - \text{n}^\circ \text{ de acções de inspeção ano n-1}) * 100}{}$	n.a.	50%					
<b>EFICIÊNCIA</b>	<b>Peso da Dimensão: 20%</b>								
OB 5 - Diminuir 5% do tempo médio de pendência entre a elaboração\registro do auto de notícia e a instauração do Processo de Contra-Ordenação	Peso do Objectivo:	50%							
	Ind 1	$\frac{(\text{Tempo médio pendência ano n} - \text{Tempo médio de pendência ano n-1}) / \text{Tempo médio de pendência ano n-1} * 100}{}$	5%	5%					
OB 6 - Diminuir 5% do tempo médio de pendência de elaboração do relatório das acções de inspeção nas áreas de actividade da auditoria e controlo financeiro e inspeção administrativa	Peso do Objectivo:	50%							
	Ind 1	$\frac{(\text{Tempo médio pendência ano n} - \text{Tempo médio de pendência ano n-1}) / \text{Tempo médio de pendência ano n-1} * 100}{}$	n.a.	5%					
<b>QUALIDADE</b>	<b>Peso da Dimensão: 15%</b>								
OB 7 - Diminuir 5% do tempo médio de resposta às reclamações	Peso do Objectivo:	100%							
	Ind 1	$\frac{(\text{Tempo médio resposta a reclamações ano n} - \text{Tempo médio de resposta a reclamações ano n-1}) / \text{Tempo médio de resposta a reclamações ano n-1} * 100}{}$	5%	5%					
<b>Resultados Agregados</b>									
Eficácia	Peso:	65%		Dimensão	 <b>Avaliação Final do Serviço</b>				
	Resultados dos Objectivos:								
Eficiência	Peso:	20%							
	Resultados dos Objectivos:								
Qualidade	Peso:	15%							
	Resultados dos Objectivos:								

\*\*\* A preencher apenas se existirem dados fidedignos relativamente ao ano anterior